

DECRETO Nº 7477/91
de 29 de novembro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 841 de 06/12/91

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$.....
320.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 3907 de 03
de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

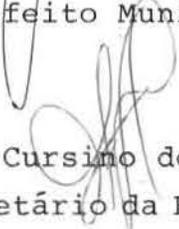
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.15	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	
11.15-08420212.096	Biblioteca Pública	
11.15-3120	Material de Consumo	320.500,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente do convênio firmado com a Secretaria de Cultura - Biblioteca Cassiano Ricardo-SCBCR.

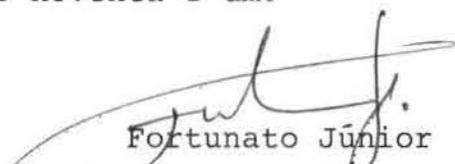
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de novembro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos